

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “PALPITEIROS ATLÂNTIDA PIONEIRO”

1. Objeto e prazo

1.1. O concurso cultural “Palpites Atlântida Pioneiro” será promovido pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A – Jornal Pioneiro, inscrita no CNPJ sob o nº 92.821.701/0021-53, e Rádio Atlântida FM Caxias do Sul Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 90.985.672/0001-96 (realizadoras).

1.2. O concurso será realizado na cidade de Caxias do Sul, RS, no período de inscrição compreendido das 6 horas do dia 28 de julho de 2016 até 22 horas do dia 2 de agosto de 2016, sendo a dinâmica do concurso no período compreendido do dia 3 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2016, e consistirá na premiação dos participantes que fizerem as maiores pontuações entre os palpites de cada uma das 14 modalidades dos jogos de esportes coletivos da Olimpíada Rio 2016.

1.3. As 14 modalidades são as seguintes: futebol masculino, futebol feminino, vôlei masculino, vôlei feminino, basquete masculino, basquete feminino, handebol masculino, handebol feminino, rúgbi masculino sevens, rúgbi feminino sevens, polo aquático masculino, polo aquático feminino, hóquei sobre grama masculino e hóquei sobre grama feminino.

2. Das condições de participação

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, maiores de 12 anos, no período compreendido entre às 6 horas do dia 28 de julho de 2016 até 22 horas do dia 2 de agosto de 2016, deverão enviar devidamente preenchidas as tabelas dos jogos digitalizadas no site Pioneiro.com para o e-mail aoteulado@pioneiro.com ou depositar as tabelas em uma das urnas no Pioneiro (Rua Jacob Luchesi, 2374), na Rádio Atlântida Serra (Rua Bento Gonçalves, 1563), na Bohrer Sports (Rua Antônio Ribeiro Mendes, 2800) ou na AnaJu (Rua Sinimbu, 1958).

2.2. O participante pode dar seus palpites para uma ou mais modalidades. Se quiser, pode participar de todas.

2.3. Será aceito somente 01 (um) cadastro por participante para cada uma das 14 modalidades, considerando-se a primeira tabela da modalidade enviada, ou seja, desconsiderando-se todas as outras enviadas posteriormente.

2.4. Em momento algum poderão as realizadoras serem responsabilizadas por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. As realizadoras não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha das realizadoras em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou

no site ligado ao concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

2.5. Serão desclassificados os participantes que não preencherem os dados corretamente, como nome completo, RG, fone e e-mail.

2.6. Ao participar do concurso cultural “Palpiteiros Atlântida Pioneiro”, o participante autoriza automaticamente a divulgação de seu nome e de sua foto no jornal e nas redes sociais sem nenhum ônus ou bônus.

3. Da pontuação e dos vencedores

3.1. Cada acerto da equipe vencedora em cada jogo vale 10 pontos, assim como cada acerto de um empate, e cada acerto do placar de cada jogo vale 15 pontos. Cada acerto de um classificado às quartas de final vale 20 pontos, cada acerto de um classificado às semifinais vale 25 pontos, cada acerto de um finalista vale 30 pontos, cada acerto da medalha de bronze vale 35 pontos, cada acerto da medalha de prata vale 40 pontos e cada acerto da medalha de ouro vale 45.

3.2. No caso do vôlei, será considerado apenas o placar final de sets (exemplos: 3x0, 3x1, 3x2), desconsiderando-se as parciais de cada set. No vôlei e no basquete, não há empate.

3.3. Será considerado apenas o placar final agregado de cada um dos jogos, incluindo prorrogação ou tempo extra, como no basquete, desconsiderando-se placares parciais só por terem ocorridos no tempo regulamentar.

3.4. Se o participante não preencheu algum placar de um dos jogos ou algum dos classificados das quartas de final, semifinais, final ou um dos medalhistas de ouro, prata e bronze, a pontuação desse item será considerada zero (0), não cabendo nenhum recurso.

3.5. A pontuação será atualizada diariamente, e o ranking dos participantes será publicado no jornal pioneiro e no site pioneiro.com a cargo da editoria de esportes e quando ela melhor entender ser possível. Se, por ventura, algum jogo for realizado após o fechamento da edição impressa ou online em que o ranking for publicado, o jogo ficará sem o resultado e virá acompanhado de um asterisco (*), com a atualização feita na edição seguinte em que for publicado o ranking.

3.6. Ao final dos Jogos Olímpicos Rio 2016, os três participantes que fizerem mais pontos em cada uma das 14 modalidades serão os premiados com medalhas nas cores ouro (1º colocado), prata (2º colocado) e bronze (3º colocado).

3.7. Se houver empate entre dois ou mais participantes, será realizado um sorteio público na sede do Pioneiro, na rua Jacob Luchesi, número 2374, às 15h do dia 22 de agosto de 2016.

3.8. Os vencedores serão comunicados por telefone e e-mail, conforme informado na inscrição.

3.9. Os nomes de todos os autores dos palpites vencedores serão divulgados no dia 24 de agosto, três dias depois do término da Olimpíada Rio 2016.

4. Da Comissão Organizadora e do controle da pontuação

4.1. A comissão organizadora será composta por 7 (sete) membros das realizadoras.

4.2. Os membros da comissão organizadora são os responsáveis pelo controle da pontuação.

4.3. Após a divulgação do ranking de pontuação parcial ou do ranking final de cada modalidade, o participante que considerar sua pontuação errada pode solicitar à comissão organizadora através do e-mail aoteulado@pioneiro.com a revisão dos pontos, apontando o erro, no prazo de 24 horas da divulgação. Caso o erro seja constatado, a comissão organizadora divulgará a correção no prazo de 24 horas do pedido de revisão. Passados os prazos para pedir revisão, não caberá correção dos pontos, a não ser que a comissão julgadora constate algum erro por ela mesma.

4.4. Casos omissos neste regulamento serão julgados pela comissão organizadora, não cabendo recurso dos participantes.

5. Da premiação

5.1. Os autores dos palpites vencedores receberão o seguinte como prêmio: o vencedor de cada uma das 14 modalidades receberá uma medalha na cor ouro e a assinatura digital do Pioneiro.com durante o período de três meses, o segundo colocado de cada uma das 14 modalidades receberá uma medalha na cor prata e o terceiro colocado de cada uma das 14 modalidades receberá uma medalha na cor bronze. Também receberão prêmios dos patrocinadores e realizadores do projeto. Além disso, os nomes e fotos dos vencedores serão publicados no Pioneiro em data a definir pelo jornal.

5.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por qualquer outro item.

6. Da entrega dos prêmios

6.1. A entrega dos prêmios será no dia 25 de agosto de 2016, na sede da Bohrer Sports (Rua Antônio Ribeiro Mendes, 2800, bairro Santa Catarina, em Caxias do Sul), mediante apresentação, pelo vencedor, de documento oficial de identificação (RG). O horário será divulgado aos vencedores.

6.2. As realizadoras não se responsabilizarão pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

6.3. Os vencedores deverão atender a todas as condições e termos expressos neste regulamento, para o recebimento do prêmio.

6.4. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio aos vencedores do concurso, por motivo de desclassificação dos mesmos, nos termos deste regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue ao participante a seguir classificado em cada uma das 14 modalidades nos termos dos itens 3.1. A 3.9. E assim sucessivamente.

6.5. Na hipótese de os vencedores não desfrutarem do prêmio, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a uma nova seleção.

6.6. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.

6.7. Os prêmios serão entregues aos vencedores, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

7. Das considerações gerais

7.1. Este concurso tem cunho exclusivamente cultural, em conformidade com a legislação em vigor, e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da lei nº 5.768/71 e art. 30, do decreto nº 70.951/72.

7.2. Ao inscrever-se para participar do concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do concurso.

7.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte das realizadoras.

7.3. Pelo simples ato de inscrição neste concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade das realizadoras, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

7.4. O participante reconhece e aceita expressamente que as realizadoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

7.5. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle das realizadoras e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

7.6. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente concurso cultural, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (54) 3218.1242 ou através do e-mail aoteulado@pioneiro.com.

7.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora mencionada no item 4 acima.

7.8. Estão impedidos de participar do concurso os empregados das realizadoras, seus cônjuges, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau.

7.9. A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

7.10. Cópia deste regulamento no www.pioneiro.com.

Caxias do Sul, RS, 25 de julho de 2016.

Comissão organizadora.